

COMUNICADO Nº 032/2015– DAGP

Assunto: Comprovantes de Rendimentos.

De acordo com a portaria 73, de 06 de abril de 2015, da Secretaria de Gestão Pública, informamos que os comprovantes de rendimentos deixarão de ser emitidos e enviados pelos Correios a partir:

“I - da folha de pagamento referente ao mês de maio, para os servidores ativos;

II – da folha de pagamento referente ao mês de junho, para os aposentados, beneficiários de pensão...”.

Os comprovantes de rendimentos serão disponibilizados no Portal de Serviços do Servidor pelo link: <https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br/>

Ressaltando que, se o servidor alterar o seu endereço de correio eletrônico (e-mail) deverá informar a modificação, por meio de requerimento de alteração cadastral, a fim de que o sistema permaneça atualizado.

São Paulo, 14 de maio de 2015



Leidiane Teles Santos
Gerência de Cadastro e Pagamento de Pessoal